

## Compromisso Superior no Orçamento de Estado

A estabilidade orçamental é uma condição essencial para a capacidade de planeamento estratégico de qualquer organização. No entanto, o último ano e meio tem sido marcado pela incerteza e consequente instabilidade. A pandemia, que veio modificar de forma repentina as dinâmicas e rotinas organizacionais das Instituições de Ensino Superior (IES), já interferiu com o planeamento de dois anos letivos e com o desenvolvimento de inúmeros projetos de investigação e atividades de extensão à comunidade.

O plano orçamental aprovado para o setor da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, ainda em execução, veio reforçar em cerca de 28%, os apoios sociais a estudantes. As transferências orçamentais para as IES e para a FCT também foram ligeiramente aumentadas, 2% e 4%, respetivamente.

Ainda que as dotações iniciais inscritas no Orçamento do Estado para 2021 cumpram com o acordado entre o Governo e as IES, no âmbito do “Contrato de Legislação”, para o período 2020-2023, as consequências decorrentes da pandemia têm vindo a estabelecer uma nova conjuntura. Para além dos efeitos imediatos, ao nível económico e social, a pandemia tem contribuído para uma aceleração dos processos de digitalização, com diversos impactos no mundo do trabalho e na sociedade em geral.

Perante este conjunto de fenómenos, o papel e o funcionamento das IES e o desenvolvimento das políticas públicas para o setor precisam de ser encarados sob novas perspetivas. É hoje consensual que a resposta à pandemia veio valorizar o papel da ciência. Por conseguinte, a formação qualificada, bem como a produção e reprodução do conhecimento científico, serão aspetos determinantes para a recuperação desta nova crise e para a reconfiguração da sociedade ao longo dos próximos anos.

Os planos de recuperação e resiliência europeus consagram a digitalização e a sustentabilidade enquanto eixos fundamentais e tornam clara a necessidade crescente de recursos humanos qualificados para um processo de produção de conhecimento e de inovação contínua. O desenvolvimento das competências e qualificações individuais, numa ótica massificada, ou coletiva, corresponderá ao desenvolvimento de novas capacidades sociais, alargando-se a iniciativa empreendedora e de inovação de toda a sociedade.

Neste sentido, a melhoria do nível de qualificações será um vetor incontornável e, por isso, a resposta imediata à crise económica e social provocada pela pandemia não pode falhar no apoio aos segmentos mais vulneráveis da população. Face à perda de rendimentos verificada num número significativo de agregados familiares, será necessário prolongar as medidas de apoio social excecionalmente introduzidas no ano letivo 2020/2021 e reforçar a resposta à crescente procura de suporte na área da saúde mental.

Porém, as necessidades de qualificar e atualizar conhecimentos, justificam também um novo paradigma na disponibilização dos apoios sociais aos estudantes de 2.º ciclo, inscritos em cursos de

pós-graduação ou mestrado não integrado. A aposta no conhecimento especializado será, seguramente, um fator importante para a competitividade e desenvolvimento económico.

Uma aposta no reforço das condições de acesso e frequência do ensino superior, bem como na captação de novos públicos, não devem ser dissociados de um investimento nas infraestruturas vocacionadas quer para o alojamento estudantil, quer para o decurso das atividades de ensino e investigação. E, não menos importante, para que o conjunto de investimentos enunciados seja mais eficiente na obtenção de resultados, é fundamental que sejam criadas as condições adequadas ao fomento da inovação pedagógica.

Assim, tendo em vista a negociação do Orçamento do Estado para 2022, as Federações e Associações Académicas e de Estudantes, reunidas no Encontro Nacional de Direções Associativas, decorrido em Setúbal, nos dias 4 e 5 de setembro de 2021, apresentam o seguinte conjunto de propostas:

### 1. Ação Social

- a. Determinar a dotação destinada a ação social direta, para a atribuição de bolsas de estudo, de modo que sejam mantidas as medidas de apoio a estudantes decorrentes do contexto pandémico, designadamente, a apresentação dos rendimentos mais recente efetivamente obtidos pelo agregado familiar e a não consideração dos ECTS que não puderam ser frequentados ou avaliados devido à pandemia, para efeitos de apuramento do aproveitamento escolar.
- b. Contemplar no Orçamento do Estado a adoção de medidas que promovam o acesso equitativo de todos os estudantes do Ensino Superior aos meios e equipamentos tecnológicos essenciais ao sucesso académico.
- c. Reforço da dotação destinada a ação social direta de modo a acomodar a alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior (RABEEES) que visa apoiar de forma mais equitativa os estudantes de pós-graduação e mestrado não integrado, conforme recentemente anunciado pelo Ministro Manuel Heitor.
- d. Assegurar que o Orçamento do Estado contempla a inscrição dos fundos comunitários destinados ao aumentar da capacidade de alojamento, nos termos previstos para o cumprimento do Plano Nacional para o Alojamento no Ensino Superior.
- e. Reconhecendo os desafios experienciados pelos Serviços de Ação Social, nomeadamente no fornecimento de refeições durante o período pandémico, urge promover um estudo acerca das despesas dos últimos anos com a Ação Social Indireta no Ensino Superior e dos atuais recursos e necessidades dos Serviços de Ação Social em todas as IES, relacionados com a procura por parte dos estudantes, e retiradas as conclusões, para além do esforço e ajustamento dos Serviços, se reforce o financiamento dos Serviços de Ação Social no Orçamento do Estado.



## 2. Saúde Mental

- a. Disponibilizar as verbas necessárias ao reforço excecional dos serviços de apoio psicológico disponibilizados pelos próprios Serviços de Ação Social, gabinetes, ou acordos convencionados pelas IES, de forma a ser aumentada a capacidade de resposta a pedidos de apoio psicológico.

## 3. Financiamento das IES

- a. Continuar com a política de reforço das dotações iniciais inscritas para o Ensino Superior em sede de Orçamento do Estado, garantindo-se que o acesso às verbas disponibilizadas através do Plano de Recuperação e Resiliência se traduz num reforço adicional e efetivo dos valores globais disponíveis para o setor.
- b. Reforçar as dotações orçamentais destinadas às IES através da introdução de uma componente que progressivamente venha a modificar o modelo de financiamento das IES, associando ao quadro de financiamento plurianual, programas de desenvolvimento institucional, com objetivos focados na digitalização e na inovação pedagógica.
- c. Contemplar a necessidade de renovação do corpo docente das IES nas dotações a inscrever no programa orçamental para o Ensino Superior, de modo a permitir a abertura de um novo programa de emprego científico.
- d. Considerar o acesso das IES a verbas destinadas à reabilitação de edificado e à melhoria da eficiência energética.

## 4. Inovação Pedagógica

- a. Definir um programa de estímulos financeiros para o desenvolvimento profissional do corpo docente, fomentando a melhoria das competências pedagógicas e promovendo a utilização de ferramentas digitais.
- b. Apoiar, através de linhas de financiamento criadas para o efeito, projetos e programas que visem a renovação dos recursos tecnológicos das IES no âmbito da transição digital prospetivada para os próximos anos.

## 5. Investigação e Desenvolvimento (I&D)

- a. Reforçar a dotação disponibilizada para a Ciência, de modo a permitir um aumento do número de bolsas de Doutoramento e Pós-Doutoramento, mas sobretudo, das Bolsas de Doutoramento em Empresas, que podem desempenhar um papel importante no fomento da inovação em contexto empresarial.
- b. Considerar uma linha de apoio financeiro à criação e/ou desenvolvimento de Gabinetes de Transferência de Conhecimento nas IES, de modo a articular a política de I&D com o meio empresarial e industrial.

Proponente: FAP

Destinatários: MCTES, Partidos políticos com representação parlamentar, CRUP, CCISP, APESP

---

www.fap.pt  
email: geral@fap.pt

---

telf.: 226 076 370  
fax: 226 076 379

---

rua campo alegre, nº 627  
4150-179 Porto

